



REGULAMENTO ESPECÍFICO Brasiliense Rápido

FBX - 2023

CAPÍTULO I – Dos Objetivos

Art. 1º - Os objetivos do Campeonato Brasiliense de Xadrez Rápido 2023 são:

- 1.1. Proporcionar a prática entre enxadristas na modalidade Xadrez Rápido no DF.
- 1.2. Movimentar o rating na modalidade Rápido FIDE dos jogadores com ID CBX do DF.
- 1.3. Apontar o campeão brasiliense absoluto de Xadrez Rápido 2023.
- 1.4. Criar e divulgar na página da FBX um ranking com os 6 melhores jogadores do Campeonato Brasiliense de Xadrez Rápido 2023.

CAPÍTULO II – Local

Art. 2º - O Campeonato Brasiliense de Xadrez Rápido 2023 será realizado o Minas Brasília Tênis Clube, localizado no Setor de Clubes Esportivos Norte (SCEN), Trecho 3, Conjunto 6 – Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70800-133.

CAPÍTULO III – Data

Art. 3º - Os jogos do Campeonato Brasiliense de Xadrez Rápido 2023 correrá no dia 30 de setembro de 2023.

CAPÍTULO IV – Público alvo

Art. 4º - Aberto a jogadores e jogadoras de xadrez de todas as faixas etárias com ID CBX do DF.

- 4.1. Jogadores que não possuem cadastro CBX deverão fazer o cadastro para estarem aptos para jogar o Campeonato Brasiliense de Xadrez Rápido 2023.
- 4.2. Não serão aceitas inscrições de jogadores com ID CBX de outros estados.

CAPÍTULO V – Organização

Art. 5º - Realização: Federação Brasiliense de Xadrez (www.fbx.org.br)

Art. 6º - Apoio: Campeão da Construção

Art. 7º - Diretor-Geral: Ernesto Guevara Batista Reis

Art. 8º - Arbitragem: Clodomiro Leite.

CAPÍTULO VI – Inscrição

Art. 9º - Taxa de Inscrição:

- 9.1. Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para inscrições pagas até oito dias antes da data do torneio.
- 9.2. Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para inscrições pagas durante os sete dias que antecedem a data do torneio.
- 9.3. Será cobrada uma taxa de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para inscrições pagas no dia do torneio, sendo aceitas até antes do emparelamento da segunda rodada.
- 9.3 Jogadores menores sub-18 anos, jogadoras do sexo feminino e maiores de 60 anos terão um desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição.
- 9.4. Jogadores comprovadamente PCD serão isentos da taxa de inscrição.
- 9.5. Jogadores(as) associados(as) à FBX pagam 50% dos valores de inscrição de acordo com o Art. 9 desse regulamento.

Art. 10º - Pedidos de Inscrição:

- 10.1 Diretamente no site da FBX: federacaobrasiliensedexadrez@gmail.com;
- 10.2 Ou via whatsapp (61) 98345-3343 (Cláudio Nishizawa), informando nome completo, data de nascimento, ID FIDE (se houver), ID CBX e cópia do comprovante de pagamento em favor da Federação Brasiliense de Xadrez.

Art. 11º - Dados Bancários para depósito da inscrição:

- 11.1. As inscrições poderão ser pagas através do PIX (CNPJ) 00.359.752.0001-43;

CAPÍTULO VII – Formato do torneio

Art. 12º - **Sistema de disputa:**

11.1. Suíço em 9 rodadas;

Art. 13º - **Ritmo de jogo:** Cadência: 15 minutos, mais 5 segundos de acréscimo em relógios digitais, desde o 1º lance, ou 20 minutos K.O em relógios analógicos.

Art. 14º - **Critérios de Desempates:**

14.1. Sistema suíço

Critério 1: Confronto direto (Código 11);

Critério 2: *Buchholz* com corte do pior resultado (Código 37);

Critério 3: *Buchholz* sem corte (Código 37);

Critério 4: Sonneborn-Berger (código 52);

Critério 5: Maior número de vitórias (Código 68);

Caso persista o empate: partidas Amargeddum com 6 minutos para a brancas e 5 minutos para as negras, o empate nessa partida favorecerá o(a) jogador(a) de negras.

§ 1º - Caso ocorra um empate na primeira colocação, serão realizadas entre esses jogadores novas partidas da seguinte forma: duas partidas de Rápido (15min +5 seg), persistindo o empate; duas partidas de blitz (3min +2 seg); persistindo o empate Amargeddum

CAPÍTULO VIII – Premiação

Art. 15º - Premiação: Serão premiados os jogadores que ao final das rodadas previstas atingirem as seguintes classificações:

15.1. Campeão (ã) – troféu + R\$ 1.000,00 (um mil reais)

15.2. Vice-Campeão(ã) – troféu + R\$ 500,00 (quinhentos reais)

15.3. 3º lugar – troféu + R\$ 300,00 (trezentos reais)

15.4. 4º lugar – medalha + R\$ 100,00 (cem reais)

15.5. 5º lugar – medalha + R\$ 100,00 (cem reais)

15.6. 6º lugar – medalha + R\$ 100,00 (cem reais)

15.7. Melhor Feminino – medalha + R\$ 100,00 (cem reais)

15.8. Melhor Sênior U50 – medalha

15.9. Melhor Sub 18 Absoluto – medalha

15.10. Melhor Sub 18 Feminino – medalha

15.11. Melhor Sub 14 Absoluto – Medalhas

15.12. Melhor Sub 14 Feminino – Medalhas

15.13. Melhor Sub 10 Absoluto – Medalhas

15.14. Melhor Sub 10 Feminino – Medalhas

15.15. A premiação em dinheiro será anunciada posteriormente de acordo com a arrecadação.

Ela não será acumulativa, cabendo ao premiado, em cada etapa, aquela de maior valor e será paga através de transferência bancária em conta do Banco do Brasil ou para qualquer banco via PIX.

CAPÍTULO IX – Programação

Art. 16º - Programação: Todas as partidas seguirão o seguinte cronograma:

• **Dia 30 de setembro - sábado**

16.1. Congresso técnico e confirmação das inscrições: às 8h30

16.2. Início da 1ª rodada: 9h00

16.3. Início da 2ª rodada: 9h50

16.4. Início da 3ª rodada: 10h40

16.5. Início da 4ª rodada: 11h20

16.6. Início da 5ª rodada: 14h00

- 16.7. Início da 6ª rodada: 14h50
- 16.8. Início da 7ª rodada: 15h40
- 16.9. Início da 8ª rodada: 16h30
- 16.10. Início da 9ª rodada: 17h20

CAPÍTULO X – Normas gerais

Art. 17º - Regulamento específico:

- 17.1. Sorteio de cor e empareiramento da 1ª rodada serão feitos durante o Congresso Técnico;
- 17.2. Será utilizado o rating da FIDE e CBX para a formação da lista inicial que definirá o empareiramento da 1ª rodada, onde será utilizado o programa Swiss-Maneger nos empareiramentos. Quem não tiver cadastro na CBX deverá fazer o cadastro, sendo que, para essa competição, não será necessário estar com a anuidade em dia;
- 17.3. A confirmação da presença será feita durante o congresso técnico, o jogador que se apresentar para jogar após ter sido divulgado o empareiramento da 1ª rodada, só jogará a partir da 2ª rodada, não serão incluídos novos jogadores para a 3ª rodada em diante.
- 17.4. A tolerância para se participar da partida será o tempo que estiver no relógio, caso o (a) jogador (a) ao chegar para jogar o seu tempo já estiver acabado será considerado (a) perdedor (a) da partida por W.O;
- 17.5. O jogador de brancas, deverá apresentar um jogo de peças em tamanho e peso oficiais e um relógio de xadrez em bom estado, caso não seja apresentado o material solicitado o tempo das brancas correrá até que consiga o material solicitado, caso não consiga será perdedor por WxO.
- 17.6. A FBX disponibilizará peças e relógios, no entanto pode acontecer de não atender a demanda, nesse sentido como colocado no item 17.5 a responsabilidade sobre a falta do material passa a ser do jogador de brancas.
- 17.7. Será formado um comitê de apelação composto de três membros titulares e dois suplentes escolhidos entre os competidores que julgarão recursos apresentados por jogadores descontentes com decisão da arbitragem, desde que apresentado por escrito com antecedência e antes de divulgada a rodada seguinte e tenha recolhido a taxa de R\$ 50,00 pelo PIX descrito no subitem 11.1.
- 17.8. Durante a partida os jogadores estão proibidos de fazer uso de anotações, fontes de informações ou conselhos, ou analisar em outro tabuleiro;
- 17.9. O jogador está proibido de ter um telefone celular ou outros meios eletrônicos de comunicação no local de jogos, a menos que esteja completamente desligado e acondicionado em local definido pela arbitragem. Se qualquer dispositivo eletrônico produzir um som, o jogador responsável perderá a partida.
- 17.10. Os participantes e o público autorizam e cedem o direito de uso de seu nome, voz e imagem para a utilização em toda a mídia impressa e eletrônica para a divulgação sem nenhum ônus e por prazo indeterminado
- 17.11. É proibido aos espectadores o manuseio de celulares, tablets e outros dispositivos eletrônicos que estejam rodando aplicativos de análise de Xadrez.
- 17.12. Ao participar do evento o aluno/jogador inscrito e seus responsáveis e/ou acompanhantes aceitam sem qualquer restrição o presente regulamento e assumem a responsabilidade pelos dados fornecidos, aceitando e concordando incondicionalmente em ter sua imagem divulgada através de fotos ou filmagens através de qualquer meio de comunicação para uso informativo, promocional ou publicitário relativo ao evento sem qualquer ônus para os organizadores, patrocinadores ou apoiadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo.
- 17.13. O Torneio será regido pelas Leis da FIDE – Federação Internacional de Xadrez.
- 17.14. Os casos omissos serão decididos pela arbitragem.